

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 218/2012 – CIB

Goiânia, 28 de junho de 2012.

Aprova a reprogramação da Programação das Ações de Vigilância em Saúde (PAVS) do Município de Inhumas de Goiás.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - A Portaria GM/MS nº. 3.252, de 22 de dezembro de 2009, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios;**
- 2 - A Portaria GM/MS nº. 3008, de 01 de dezembro de 2009, que determina a Programação das Ações de Vigilância em Saúde (PAVS) como um elenco norteador para o alcance de metas do Pacto e demais prioridades de relevância para o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Vigilância Sanitária eleitas pelas esferas Federal, Estadual e Municipal;**
- 3 - Resolução CIB nº 222/2010, de 23 de setembro de 2010**

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 28 de junho de 2012, a reprogramação das ações do Bloco de Vigilância Sanitária do Município de Inhumas, em que propõe assumir inspeções em estabelecimento de saúde, especificamente laboratório análises clínicas.

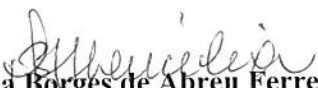
Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL



Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS